

Fortaleza, 28 de Janeiro de 2020.

NOTIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS

Prezado Senhor (a),

Realizando análise do **Processo nº 614/2020** que trata do pedido de Licença Prévia (LP) de Parcelamento do Solo, informo que para continuidade da análise faz-se necessário à apresentação da documentação pendente, conforme listado abaixo:

1. APRESENTAR PLANTA GEORREFERENCIADA DA POLIGONAL DO IMÓVEL EM MEIO DIGITAL COM ARQUIVO NO FORMATO SHAPE – SHP.

NOTA EXPLICATIVA: **CD COM ARQUIVO FORMATO SHAPE – SHP É DOCUMENTO OBRIGATÓRIO CONSTANTE NO CHECK-LIST PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE PARCELAMENTO DO SOLO NO CANAL SEUMA.**

2. APRESENTAR A PLANTA BAIXA DE URBANISMO COM QUADRAS, ÁREAS PÚBLICAS E SISTEMA VIÁRIO COM CARIMBO DE APROVAÇÃO DA COURB/SEUMA.

NOTA EXPLICATIVA: **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO CONSTANTE NO CHECK-LIST PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE PARCELAMENTO DO SOLO NO CANAL SEUMA.**

Observações:

1 – *Por se tratar de uma segunda notificação o interessado deverá solucioná-la na íntegra no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação, não havendo mais a possibilidade de solicitar prorrogação de prazo, sendo que o não atendimento incorrerá na pena de indeferimento do processo, resultando em seu consequente arquivamento, conforme artigo 57 da lei complementar nº 208/2015, alterada pela lei complementar nº 235/2017;*

2 - *Procedimentos adotados por esta célula de licenciamento ambiental (CELAM) acerca do desarquivamento, sob pena de ser liminarmente indeferido: processo de licença em que a vistoria tenha sido realizada há no máximo 6 (seis) meses e o indeferimento/arquivamento há no máximo 2 (dois) meses; e a documentação solicitada na última notificação a qual deu origem ao arquivamento, esteja completa e correta;*

3 - *É obrigação do órgão público receber as solicitações, por escrito, dos requerentes; cabendo ao órgão o julgamento pelo deferimento ou indeferimento do pedido;*

4 - *O atendimento no setor de pré-análise é somente para quem não possui processos tramitando nesta secretaria;*

5 - *Havendo dúvidas quanto a notificação, solicitamos marcar agendamento prévio para o processo notificado através do sistema DATAGED (<http://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged/>).*

ATENCIOSAMENTE,

WALDE OLIVEIRA FILHO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO CREA 7272-D
CELAM/SEUMA

IVAN CARVALHO
ARTICULADOR DO NÚCLEO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS
CELAM / SEUMA / PMF

À

DALLAS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A
RODOVIA BR 116 Nº 6031 KM 14
BAIRRO MESSEJANA – CEP 60.842-395
NESTA

